

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**Aviso n.º 18494/2026/2**

Sumário: Discussão pública da proposta de adoção de normas provisórias ao Plano Diretor Municipal da Chamusca.

**Discussão Pública da Proposta de Adoção de Normas Provisórias
ao Plano Diretor Municipal da Chamusca**

Nuno Jorge Lino Mira, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 01 de julho de 2026, deliberou aprovar e submeter a discussão pública a Proposta de Adoção de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal da Chamusca, ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A adoção das normas provisórias justifica-se pela necessidade de aplicação de medidas cautelares com caráter positivo e antecipatório, permitindo acomodar as diretrizes previstas para o futuro Plano, para concretização da operação urbanística referente ao Centro de Assistência Social do Chouto (CASC), destinadas ao reforço de valências complementares, nomeadamente a ampliação da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e áreas de estacionamento.

Nos termos da referida deliberação, é aberto um período de discussão pública de 30 dias úteis, com início no 5.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados podem apresentar por escrito observações, sugestões ou reclamações.

Os elementos do procedimento encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município da Chamusca e nos serviços municipais competentes, durante o horário normal de funcionamento.

9 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara, Dr. Nuno Jorge Lino Mira.

320021634